

Portal da

ESPERANÇA

Programa Empreendedor Individual adota novo sistema e espera formalizar mais de um milhão de trabalhadores até o final do ano

Programa Empreendedor Individual adota novo sistema e espera formalizar mais de um milhão de trabalhadores até o final do ano

por Juan Celayes

A partir do dia 8 deste mês, os trabalhadores que têm interesse em se formalizar como pequenos empresários passam a contar com o auxílio de um novo sistema na internet. Hoje bem mais difundido e consolidado na sociedade, o programa Empreendedor Individual amplia os recursos de sua página virtual e oferece aos usuários a praticidade que eles tanto esperavam.

O Portal do Empreendedor está mudado. Trata-se agora, nas palavras do secretário de comércio e serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Edson Lupatini Jr., “de um sistema integrado capaz de viabilizar, até dezembro deste ano, a formação de mais de um milhão de trabalhadores em novos

empreendedores do mercado nacional”.

Concebido como o principal canal de extensão do programa, o Portal do Empreendedor passou recentemente por uma bem-sucedida fase de testes do novo sistema. Até então, estava disponível apenas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Ceará e no Distrito Federal. A previsão é de que ele se estenda para todos os demais estados até o final deste mês.

O portal tem gerado expectativas bastante positivas. Em depoimento prestado à imprensa no mês passado, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenacon), Valdir Pietrobon, alegou estar confiante de que o novo sistema interceda favoravelmente

no processo de formalização no Brasil.

O superintendente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo (Sindilojas-SP), Paulo Roberto Boscolo, também vê o novo sistema sob uma perspectiva otimista.

“Embora já estejamos bem familiarizados com outras iniciativas afins, todo reforço à causa da formalidade no país é bem-vindo. Temos mais é que incentivar programas como o Portal do Empreendedor que, acima de tudo, visa a dignidade dos nossos trabalhadores”, diz o superintendente.

Processo simplificado

Segundo Lupatini, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Exterior, o preenchimento dos dados no sistema está mais simplificado agora. As únicas informações que se fazem necessárias são o RG, o CPF, a data de nascimento, a nacionalidade, o endereço (e respectivo ponto de referência) e o código da CNAE (Classificação Nacional da Categoria Econômica).

Projeções

O programa Empreendedor Individual tem à frente um grande desafio. Seu público-alvo são os quase 11 milhões de trabalhadores que ainda atuam informalmente no país. De fato, bastante trabalho à frente. Contudo, as projeções são boas. Até meados de janeiro, foram registradas cerca de três milhões de visitas ao portal e mais de 126 mil formalizações. Se esse ritmo for mantido...

Trabalhador beneficiado

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior aponta que a principal vantagem do trabalhador formalizado é o direito à cobertura previdenciária. Mais: a formalização dá preferência para as micro e pequenas empresas em licitações do governo de até R\$ 80 mil. Conta-se também nessa condição com acessos facilitados a crédito e taxas de juros menores. O empreendedor formalizado tem ainda direito à contratação de um funcionário que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Quem é o Empreendedor Individual

O Empreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Para se tornar um, é necessário faturar até R\$ 36 mil por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal, possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Além disso, o Empreendedor Individual será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos impostos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

Mais detalhes podem ser obtidos diretamente no Portal do Empreendedor: www.portaldoempreendedor.gov.br

Convênios na área de Saúde e Odontologia

O Sindilojas-SP possui convênio com as principais operadoras do mercado na área de saúde e odontologia.

Dessa forma, o lojista filiado tem a possibilidade de escolher dentre as diversas opções existentes, aquela que melhor se encaixe às suas necessidades.

Tenha à disposição os melhores planos pelo menor preço. Ligue e confira as nossas condições. Telefone (11) 2858-8400.



OdontoPrev

